**DECRETO Nº2.111 DE 03 DE ABRIL DE 2017**

**Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.**

**Cássio Rosa de Assunção,** Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A :**

**Art. 1º -** Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1.372, de 30 de dezembro de 2016, a contadoria desta Prefeitura, a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R$26.000,00 (vinte e seis mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

**02 PODER EXECUTIVO**
02.06 FUNDEB
02.06.01 FUNDEB
02.06.01.12 EDUCAÇÃO
02.06.01.12.368 EDUCAÇÃO BÁSICA
02.06.01.12.368.0005 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - FUNDEB
02.06.01.12.368.0005.2068 TRANSPORTE ESCOLAR'
02.06.01.12.368.0005..2068.3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 3.000,00

02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.01 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.01.15 URBANISMO
02.11.01.15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
02.11.01.15.451.0016 INVESTIMENTOS - INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR.
02.11.01.15.451.0016.1052 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E MEIOS-FIOS
02.11.01.15.451.0016..1052.4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$23.000,00
**TOTAL.....R$26.000,00**

**Art. 2º -** Será utilizado como recurso financeiro para o referido crédito adicional a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02 PODER EXECUTIVO**
02.06 FUNDEB
02.06.01 FUNDEB
02.06.01.12 EDUCAÇÃO
02.06.01.12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL
02.06.01.12.365.0005 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - FUNDEB

02.06.01.12.365.0005.2027 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
02.06.01.12.365.0005.2027.3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 3.000,00

02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.01 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.01.15 URBANISMO
02.11.01.15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
02.11.01.15.451.0016 INVESTIMENTOS - INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR.
02.11.01.15.451.0016.1103 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PUBLICAS E EMOLUMENTOS
02.11.01.15.451.0016.1103.4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$23.000,00
**TOTAL.....R$26.000,00**

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 03 de abril de 2017.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

**Cássio Rosa de Assunção**
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**Neide Ferreira de Souza**
Assessora Administrativa I